

imigrantes pobres, ou seja, os que não têm direito a visto Gold. Se estabelece uma clara discriminação entre os imigrantes ricos e os imigrantes pobres, ou seja, os que não têm direito a visto Gold.

Social e no fisco e, assim, se regularizarem. Ao mesmo tempo que se estabelece uma clara discriminação entre os imigrantes ricos e os imigrantes pobres, ou seja, os que não têm direito a visto Gold. Com este Despacho instrumentalizam-se policiam-se igualmente os Serviços Públicos, colocando-os sob controlo do SEF, impedindo que os imigrantes se possam inscrever na Segurança Social e no fisco e, assim, se regularizarem. Ao mesmo tempo que se estabelece uma clara discriminação entre os imigrantes ricos e os imigrantes pobres, ou seja, os que não têm direito a visto Gold.

- faça prova dessa entrada.
- tenha visto Schengen (15 a 30 dias);
- tenha entrado no país dentro do prazo de validade do visto
- estrangeiro que:

Com este despacho, agora só é considerado em situação legal e contribuem para a sustentabilidade da segurança social. Volumoso é o seu trabalho, pagam impostos e contribuem para a sustentabilidade da segurança social. Aqui, com o seu trabalho, contribuindo igualmente para o seu desenvolvimento e riqueza. Aqui, com o seu trabalho, pagam impostos e contribuem para a sustentabilidade da segurança social. Março, criou uma situação intollerável excluindo milhares de imigrantes que, fugindo da guerra e da fome, procuram no nosso país uma vida melhor, contribuindo igualmente para o seu desenvolvimento e riqueza. Aqui, com o seu trabalho, pagam impostos e contribuem para a sustentabilidade da segurança social.

**POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO
GOVERNO ENDURECE**

CONCENTRAÇÃO

3 JULHO | DOMINGO | 14,00 H. MARTIM MONIZ

(Junto ao Hotel Mundial)



**SEM DIREITOS IGUAIS
TODOS PERDEMOS!**

**SEM DIREITOS IGUAIS
TODOS PERDEMOS!**



(junto ao Hotel Mundial)

MARTIM MONIZ

3 JULHO | DOMINGO | 14,00 H.

CONCENTRAÇÃO

GOVERNO ENDURECE POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO

O Despacho do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, de 21 de Março, criou uma situação intollerável excluindo milhares de imigrantes que, fugindo da guerra e da fome, procuram no nosso país uma vida melhor, contribuindo igualmente para o seu desenvolvimento e riqueza. Aqui, com o seu trabalho, pagam impostos e contribuem para a sustentabilidade da segurança social.

Com este despacho, agora só é considerado em situação legal o estrangeiro que:

- tenha visto Schengen;
- tenha entrado no país dentro do prazo de validade do visto Schengen (15 a 30 dias);
- faça prova dessa entrada.

Fica assim impossível a qualquer imigrante entrado em Portugal antes do Despacho, cumprir o exigido. De uma assentada, são ilegalizados cerca de 90% dos imigrantes em processo de legalização.

Este é mais um passo para encurralar os imigrantes, sendo tratados como descartáveis, principalmente os que entram no espaço Shengen atravessando o Mediterrâneo, em "pateras", via Canárias, Lampedusa, Lesbos, etc. e que não têm forma de provar a sua entrada, pois não existe à sua chegada qualquer serviço que lhes carimbe seja o que for.

Com este Despacho instrumentalizam-se e policiam-se igualmente os Serviços Públicos, colocando-os sob controlo do SEF, impedindo que os imigrantes se possam inscrever na Segurança Social e no fisco e, assim, se regularizarem. Ao mesmo tempo que se estabelece uma clara discriminação entre os imigrantes ricos e imigrantes pobres, ou seja, os que não têm direito a visto Gold.